



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3^a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.^o 250/2024, de iniciativa do Vereador Capitão Carpê, que institui a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários.

PARECER

O Projeto de Lei n.^o 250/2024, de autoria do Vereador Capitão Carpê, propõe a instituição da Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários, com o objetivo de fomentar ações educativas voltadas ao atendimento de pessoas de baixa renda que buscam acesso ao ensino superior, escolas públicas seletivas e concursos públicos.

A iniciativa reconhece o papel social dos cursinhos solidários como instrumentos de democratização do ensino e de promoção da igualdade de oportunidades, propondo diretrizes que facilitem sua atuação no Município de Manaus. Entre os mecanismos previstos, destaca-se a possibilidade de utilização de espaços públicos para a realização das atividades educacionais, desde que não haja prejuízo às atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Sob o ponto de vista administrativo e financeiro, a proposição não acarreta impacto orçamentário direto, visto que não cria despesas obrigatórias nem institui obrigações de custeio. O incentivo se dá de forma normativa, permitindo que o Poder Executivo apoie tais iniciativas por meio de cooperação e uso racional dos equipamentos públicos, dentro das possibilidades orçamentárias existentes.

Além do mérito social, o projeto se mostra compatível com o interesse público, por fortalecer o acesso à educação e estimular o protagonismo comunitário em ações de capacitação e inclusão social. Trata-se de medida de relevante alcance social, alinhada às metas de desenvolvimento educacional e à valorização do capital humano da cidade.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Considerando a pertinência da matéria, a regularidade formal e a inexistência de impactos financeiros que contrariem a legislação fiscal, esta Comissão entende que a proposição reúne condições de regular tramitação legislativa.

Assim, voto pelo PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 250/2024.

Plenário Adriano Jorge, em 20 de outubro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

(Handwritten signature of Ver. Marcelo Serafim)

(Handwritten signature of Relator)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

